



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 163, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

*Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 25.000,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Orçamento de 2009, para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º, parágrafo único, letra “b” da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 20 IPASSP

UNIDADE: 20.03 IPASSP-SM – Fundo de Previdência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
09272	0092	2.159-Pagamento de Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores	0400	4.200,00
		2.153-Pagamento de Encargos com Inativos e Pensionistas da Câmara	3390.03-Pensões	0400	20.000,00
TOTAL					24.200,00

ÓRGÃO: 20 IPASSP

UNIDADE: 20.05 IPASSP-SM – Fundo de Previdência – Anterior ao FUNDOPAS

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
09272	0092	2.192-Pagamento de Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores	0400	800,00
TOTAL					800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 20 IPASSP

UNIDADE: 20.99 IPASSP-SM – Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28846	9999	0.001-Reserva de Contingência do IPASSP	7799.99-Reserva do RPPS	0400	24.200,00
TOTAL					24.200,00

ÓRGÃO: 20 IPASSP

UNIDADE: 20.05 IPASSP-SM – Fundo de Previdência – Anterior ao FUNDOPAS

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
09272	0092	2.190-Pagamento de Encargos com Inativos e Pensionistas do Executivo e	3390.91-Sentenças Judiciais	0400	800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
		da Autarquia			
TOTAL					800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal

Eglon do Canto Silva
Diretor Presidente do IPASSP-SM